



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO II – Nº 494 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2012

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO(S) – GRH Nº 008/ 2012

INTERESSADO (a): Servidores da Prefeitura Municipal de Extremoz, conforme relação abaixo:

REFERENTE: Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme solicitação e pela urgência individual de cada, nas datas da respectiva solicitação.

AUTUADO: Na data da solicitação

PARTE CONCEDENTE: Município de Extremoz

O Município de Extremoz foi provocado pelos requerimentos individuais dos servidores, que fazem parte do presente Processo.

1. José Ribamar da Silva, início da licença de 02 de abril de 2012 a 02 de julho de 2012 – Processo 042/ 2012 – SMS;
2. Telma Silva Maggi, início da Licença Prêmio de 02 de maio de 2012 a 31 de julho de 2012 – Processo 004/ 2012 – SMS;
3. Gilson Paixão de Miranda, início da Licença Prêmio de 02 de maio de 2012 a 01 de agosto de 2012 – Processo 057/ 2012 – SMS;
4. Maria das Dores da Silva, início da Licença Prêmio de 09 de abril de 2012 a 02 de julho de 2012 – Processo 056/ 2012 – SMS.

Certifico de acordo com o Decreto nº 068/2010, que os respectivos servidores tem direito a licença solicitada de acordo com o que estabelece o Estatuto do Servidor deste Município, Lei 305/97 art. 106 a 111, posto isto submeto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para deferimento.

Jucielly Oliveira dos Santos

Gerente de RH

DESPACHO:

Tomei conhecimento hoje, de ofício acato com a certidão expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos defiro as Licenças solicitadas pelos servidores, para que tenham seus direitos resguardados.

Extremoz/ RN, 02 de maio de 2012.

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO(S) – GRH Nº 009/ 2012

INTERESSADO (a): Servidores da Prefeitura Municipal de Extremoz, conforme relação abaixo:

REFERENTE: Licença Prêmio pelo período

AUTUADO: Na data da solicitação

PARTE CONCEDENTE: Município de Extremoz

O Município de Extremoz foi provocado pelo requerimento individual do servidor, requerendo uma Licença Prêmio, Servidora Maria Gorette Barbosa de Oliveira, início da Licença em 08 de maio de 2012 a 08 de agosto de 2012.

Certifico de acordo com o Decreto nº 068/2010, que o respectivo servidor tem direito a licença solicitada de acordo com o que estabelece o Estatuto do Servidor deste Município, Lei 305/97, posto isto submeto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para deferimento.

Jucielly Oliveira dos Santos

Gerente de Recursos Humanos

DESPACHO:

Tomei conhecimento hoje, de ofício acato com a certidão expedida pela Gerência de Recursos Humanos, defiro a Licença solicitada pela servidora, para que tenha seus direitos resguardados.

Extremoz/ RN, 07 de maio de 2012.

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DA CARTA CONVITE N°004/2012.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN.

EMPRESA: **FONSECA E SILVA LTDA.**

CNPJ/MF: **12.098.104/0001-60**

VALOR GLOBAL: R\$ 143.500,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

A COMISSÃO INFORMA AINDA QUE O PROCESSO LICITATÓRIO ESTÁ DISPONÍVEL NA SALA DA CPL, ENDEREÇO CAP. JOSÉ DA PENHA, S/N, CENTRO – EXTREMOZ/RN, HORÁRIO DE 08:30HS ÀS 12:30HS.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS

PRESIDENTE CPL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL

FRANCISCO CANINDÉ COSME DOS SANTOS
CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA